



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 07210004/2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA destinados à Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA.

1.2. Vale destacar que foi realizada chamada pública nº 03/2024, tendo seu resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, edição do dia 04 de fevereiro de 2025 para selecionar materiais didáticos voltados ao processo de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA, destinados à Educação Infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA, salientamos que o material foi selecionado conforme relatório e resultado em anexo.

1.2.1. Dos municípios do CONISA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo.

1.2.2. **O descritivo dos itens são referenciais podendo esta administração aceitar material do tipo equivalente ou de melhor qualidade, observando que esta Administração exigirá que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com o produto exigido (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).**

1.2.3. O detalhamento do quantitativo encontra-se disponibilizado no Anexo I.

1.2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3.1.2. As especificações detalhadas no material didático são apresentadas no **Anexo II** deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Da exigência de amostra

4.1.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.1.3. Serão exigidas amostras do projeto, livros físicos, material em pdf, estante móvel para o armazenamento do quantitativo de livros referente a cada ensino, detalhando nome da empresa, os dados do objeto e apresentação visual do produto em si, acompanhados dos respectivos materiais de mídia, atendendo a todas as Etapas estabelecidas para o material definidos no presente Termo de Referência e especificações contidas no Anexo II, de forma a oferecer para análise pela comissão diretamente na Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos do **CONISA**.

4.1.4. Para cada objeto, apresentar 01 (uma) amostra de cada material didático e outros que integrem o projeto ofertado, para análise dos membros da Comissão definida no Edital de Chamamento Público.

4.1.5. As amostras deverão ser entregues na sede do CONISA, situado na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, durante o horário de expediente normal, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis após o Pregão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.1.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.1.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.1.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.1.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.1.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.1.11. O material apresentado não será devolvido após o processo de avaliação e seleção.

Da exigência de carta de solidariedade e exclusividade



4.1.12. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, e da Câmara Brasileira do Livro atestando a exclusividade.

Subcontratação

4.1.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.1.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da ordem de fornecimento, remessa única.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no endereço do município consorciado que solicitar a demanda.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.1.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.4. A garantia será prestada com vistas a manter os objetos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.1.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.1.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



5.1.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.1.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.1.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.1.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.1.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.1.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);



6.1.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V),

6.1.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.1.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022),

6.1.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.1.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

6.1.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

6.1.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

6.1.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

6.1.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);

6.1.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem



adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI),

6.1.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis;

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo,

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.1.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;



O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.1.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018);

7.1.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.1.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa,

7.1.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



Prazo de pagamento

7.1.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022,

7.1.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente.

Forma de pagamento

7.1.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.1.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.1.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente,

7.1.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.1.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico;

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante;

7.1.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo;

7.1.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020;

7.1.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva



comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos),

7.1.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.1.2. O fornecimento do objeto produto será entregue com 30 dias da assinatura do contrato.

8.1.3. No que diz respeito aos serviços, obedeceram ao planejamento constante no item 5.3.

Exigências de habilitação

8.1.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.1.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.1.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



8.1.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.1.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.1.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.1.20. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 dias contados da data da sua apresentação- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.1.21. A licitante deverá comprovar o capital social ou patrimônio líquido de no mínimo de 1% (um por cento) do valor total do item estimado da contratação

Qualificação Técnica

8.1.22. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.1.23. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.

8.1.24. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



8.1.25. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.1. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

9.1.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.1.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.1.4. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.5. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.6. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.7. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no CONISA.

Santana do Ipanema/AL, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo do CONISA



ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

N.º	MUNICIPIOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCADORES	ESCOLAS
1	BATALHA/AL	173	122	22
2	BELO MONTE/AL	97	65	12
3	BRANQUINHA/AL	164	78	18
4	CACIMBINHAS/AL	94	77	9
5	CANAPI/AL	172	168	34
6	CARNEIROS/AL	133	66	8
7	COITÉ DO NOIA/AL	88	71	20
8	DELMIRO GOUVEIA/AL	1024	352	29
9	DOIS RIACHOS/AL	64	83	27
10	IGACI/AL	110	181	21
11	INHAPI/AL	196	127	20
12	JACARÉ DOS HOMENS/AL	80	40	10
13	JARAMATAIA/AL	21	53	8
14	JUNDIÁ/AL	38	41	8
15	JUNQUEIRO/AL	379	168	24
16	LAGOA DA CANOA/AL	283	129	24
17	MAJOR ISIDORO/AL	293	220	15
18	MAR VERMELHO/AL	38	31	5
19	MARAGOGI/AL	310	234	29
20	MARAVILHA/AL	115	72	8
21	MATA GRANDE/AL	138	157	37
22	MONTEIRÓPOLOIS/AL	83	65	12
23	NOVO LINO/AL	86	100	14
24	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL	258	111	12
25	OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	95	79	7
26	OLIVENÇA/AL	86	86	10
27	OURO BRANCO/AL	192	84	21
28	PALESTINA/AL	54	36	6
29	PÃO DE AÇUCAR/AL	225	159	26
30	PARICONHA/AL	180	64	15
31	PIRANHAS/AL	316	149	16
32	POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL	128	105	11
33	SANTANA DO IPANEMA/AL	270	269	24
34	SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL	341	302	28
35	SENADOR RUI PALMEIRA/AL	159	125	15
36	TANQUE D'ARCA/AL	76	43	7
TOTAL GERAL		6.559	4.312	612



ANEXO II

DIRETRIZES DE CONTEÚDOS

1.1 OBJETO: A Educação Municipal tem como objetivo oferecer uma educação de qualidade para todos e a inclusão educacional é uma diretriz fundamental para garantir o acesso e permanência de todos os alunos no sistema educacional, com foco na igualdade de oportunidades, e em virtude do aumento expressivo de crianças com TEA e outros transtornos de aprendizagem, é desafiador para o professor o trabalho em sala de aula sem a ajuda de recursos apropriados. Este ETC foca na escolha de uma metodologia de ensino própria para esse público alvo, contando ainda com recursos de jogos concretos, material didático de orientação, instrumentos de avaliação, assessoria pedagógica e formação.

1.2 De acordo com o que preconiza a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as aprendizagens essenciais devem ocorrer ao longo de todo processo educacional como prática para assegurar aos estudantes o desenvolvimento das competências gerais que consubstanciem, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

1.3 De acordo com tais premissas, as escolas vêm se consolidando, cada vez mais, como instituição essencial para a educação e participação social. Isso faz da escola a principal responsável pela formação do cidadão deste tempo histórico, que necessita ir além das disciplinas tradicionais, pois, nossos alunos precisam ser capazes de compreender o mundo atual, de articular relações entre o conhecimento e o contexto social e político vivido, capaz de compreender o que lê, de construir sentidos para o que vê e ouve e, assim, ressignificar sua participação social. Por isso, neste momento histórico é fundamental a qualificação da educação pública, bem como uma gestão cada vez mais competente e rigorosa das escolas públicas.

1.4 Nessa vertente, as Secretarias Municipais são instituições públicas de fomento à Educação Básica em especial da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que diante de tais competências e buscando cada vez mais aprimorar suas Unidades de Ensino, afim de possibilitar aos partícipes do processo educacional uma qualidade significativa para a sua aprendizagem e um fortalecimento nas práticas metodológicas docentes, oferecendo recursos que possibilitem dinamizar e aperfeiçoar sua práxis pedagógica, surge a necessidade inovadora da aquisição de materiais que estimulem a aprendizagem também dos alunos com TEA e outros transtornos com atividades e materiais estruturadas e compilados com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular e demais referenciais normatizados pelo MEC, com encaminhamentos metodológicos que orientem o trabalho pedagógico, e formação para os professores e equipe pedagógica, que torna-se imprescindível de ser atendida desse novo contexto da educação no nosso país.

1.5 Nos últimos anos, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem se tornado cada vez mais prevalente na sociedade brasileira, com estimativas apontando que aproximadamente 1 a 2% da população apresenta algum grau de TEA. Esse aumento reflete uma maior conscientização e diagnóstico precoce, mas também impõe desafios significativos ao sistema educacional,



especialmente na rede pública de ensino. Dados recentes indicam que o número de alunos com TEA matriculados em escolas públicas tem crescido exponencialmente, pressionando as instituições a se adaptarem rapidamente para garantir um atendimento adequado.

1.6 No entanto, as escolas enfrentam dificuldades reais para cumprir essas diretrizes. A falta de formação adequada dos professores e a escassez de materiais pedagógicos específicos para alunos com TEA são barreiras comuns que comprometem a qualidade do ensino. Muitos educadores se veem despreparados para lidar com as necessidades complexas desses alunos, o que pode levar a um atendimento inadequado ou até mesmo à exclusão do processo de aprendizagem.

1.7 A aquisição de materiais apropriados, como recursos visuais, ferramentas tecnológicas e conteúdos adaptados, é fundamental para que as escolas possam atender às exigências legais e proporcionar uma educação inclusiva de qualidade. Esses materiais, aliados a uma capacitação contínua dos profissionais da educação, são essenciais para que o direito à educação de alunos com TEA seja plenamente garantido, promovendo seu desenvolvimento integral e inclusão na sociedade.

1.8 A inclusão educacional de crianças com TEA é um direito garantido por lei e fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades. A contratação busca implementar uma metodologia que atenda às necessidades específicas desses alunos, proporcionando um ambiente educacional inclusivo e acessível, conforme exigido pelas diretrizes nacionais de educação inclusiva

1.9 Dessa forma, considerando a necessidade de constantemente buscar o oferecimento de educação inclusiva, aumentando a qualidade do ensino ofertado e viabilizar recursos didáticos e metodológicos para as Escolas das Redes Municipais de Ensino, buscamos identificar no mercado, eventuais interessados que sejam capacitados em fornecer e implantar projetos nas áreas supramencionadas, disponibilizando materiais didáticos e paradidáticos, e capacitação dos professores para utilização e implantação dos projetos almejados, com foco na igualdade de oportunidades para todas as crianças.

2. JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA DO PROJETO

2.1. A Educação Municipal tem como objetivo oferecer uma educação de qualidade a todos os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental matriculados no Sistema Municipal de Ensino, pautada na construção do conhecimento do indivíduo de forma plena, tanto na esfera acadêmico pedagógica como também na formação cidadã, pautados nos projetos políticos-pedagógicos que tratem de temas relevantes, recomendados pelo Ministério da Educação. É obrigação da Educação Municipal oferecer essa educação a todas as crianças sem distinção social, ética ou religiosa, garantindo, inclusive, o direito de crianças portadoras de necessidades especiais em permanecer em um ambiente escolar plural, de respeito e diversidade numa prática de educação inclusiva. A inclusão tem como base o princípio de igualdade de oportunidades nos sistemas sociais, o que inclui a escola.

2.2 Nos últimos anos, o número de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)



matriculados na rede de ensino do Brasil tem crescido de forma significativa. O TEA tem se tornado cada vez mais prevalente na sociedade brasileira, com estimativas apontando que aproximadamente 1 a 2% da população apresenta algum grau de TEA. Esse aumento reflete uma maior conscientização e diagnóstico precoce, mas também impõe desafios significativos ao sistema educacional, especialmente na rede pública de ensino, pressionando as instituições a se adaptarem rapidamente para garantir um atendimento adequado respeitando a política de inclusão escolar que garante o direito à educação para todos. No entanto, esse crescimento traz desafios complexos para as escolas públicas e particulares, que muitas vezes não estão plenamente equipadas para atender adequadamente a essas crianças.

2.3. A Constituição Federal do Brasil e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) estabelecem o direito de todos à educação, sem discriminação, e impõem ao governo a obrigação de garantir a inclusão de alunos com necessidades especiais, como aqueles com TEA, no ambiente escolar. Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reforçam essa obrigação, determinando que o poder público ofereça as condições necessárias para que esses alunos possam aprender e se desenvolver plenamente.

2.4. No entanto, as escolas enfrentam dificuldades reais para cumprir essas diretrizes. A ausência de materiais didáticos adaptados e a escassez de recursos pedagógicos específicos para alunos com TEA dificultam o trabalho dos professores, que precisam lidar com as demandas variadas desses alunos. Além disso, a formação dos profissionais da educação frequentemente não abrange, de forma suficiente, as estratégias e abordagens pedagógicas necessárias para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos com TEA. Nessa perspectiva, a grande maioria dos educadores se veem despreparados para lidar com as necessidades complexas desses alunos, o que pode levar a um atendimento inadequado ou até mesmo à exclusão do processo de aprendizagem. Esse cenário revela a urgência de investir em programas de capacitação docente contínua e na produção e distribuição de materiais de apoio, de modo a garantir uma inclusão escolar que seja efetiva e significativa.

2.5. É sentido pelos gestores escolares a dificuldade que, em geral, têm os professores de sala regular na elaboração de atividades pedagógicas adaptadas para alunos com deficiência ou necessidades específicas. Tais adaptações exigem uma análise de currículo por série/ano baseada em critérios e objetivos mensuráveis individualizados que, em sua maioria, demandam um olhar especializado que não é estimulado nas graduações na área educacional.

2.6. Entendemos que a aquisição de materiais apropriados, como recursos visuais, ferramentas tecnológicas e conteúdos adaptados, é fundamental para que as escolas possam atender às exigências legais e proporcionar uma educação inclusiva de qualidade. Esses materiais, aliados a uma capacitação contínua dos profissionais da educação, são essenciais para que o direito à



educação de alunos com TEA seja plenamente garantido, promovendo seu desenvolvimento integral e inclusão na sociedade.

2.7. A inclusão educacional de crianças com TEA é um direito garantido por lei e fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades. A contratação busca implementar uma metodologia que atenda às necessidades específicas desses alunos, juntamente com material específico que atenda às suas necessidades, proporcionando um ambiente educacional inclusivo e acessível, conforme exigido pelas diretrizes nacionais de educação inclusiva.

2.8. Portanto, o presente Pregão tem por finalidade a recepção de propostas para a análise e seleção de PROJETOS EDUCACIONAIS na área supramencionada, a serem apresentadas por interessados com expertise no trabalho de crianças com deficiência na perspectiva da EDUCAÇÃO INCLUSIVA e na formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas das secretarias municipais dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado. Dessa forma, justifica-se a abertura desse edital com a intencionalidade de oportunizar a melhoria da qualidade do ensino na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental regular, garantindo os direitos da pessoa com deficiência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de serviços especializados para a implementação de soluções de inclusão educacional destinadas a alunos com TEA, compreendendo no mínimo:

- Capacitação docente em educação inclusiva.
- Fornecimento de materiais pedagógicos adaptados.
- Suporte técnico e assessoria pedagógica especializada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A capacitação docente deverá contemplar no mínimo:

- Carga horária: 40 horas.
- Modalidade: presencial e online.
- Conteúdo: introdução ao TEA, práticas pedagógicas inclusivas, uso de ferramentas adaptadas e elaboração de planos educacionais individualizados (PEI).

4.2. Os materiais pedagógicos adaptados deverão incluir:

- Jogos educativos e recursos visuais apropriados para alunos com TEA.
- Instrumentos de avaliação individualizada.
- Guias e manuais para professores.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A contratada deverá garantir a execução dos serviços em conformidade com o contrato, utilizando profissionais qualificados e experientes

5.2. Os serviços serão prestados de forma integrada, com fases de planejamento, execução e avaliação de resultados, conforme cronograma estabelecido.

6. DO MATERIAL DIDÁTICO

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR. Caderno impresso em papel offset 75g/m ² , com no mínimo 121 páginas, acabamento em espiral e capa em papel couchê 250g/m ² no formato no mínimo de 21cm x 29,7cm; orientações de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; estratégias para o uso dos recursos pedagógicos, do caderno de atividades e de apoio; documentos e formulários de apoio pedagógico (PEI – Plano Educacional Individualizado, PDI – Plano de Desenvolvimento Individual, formulário de diagnose pedagógica, formulário de observação e acompanhamento de aula, termo de responsabilidade do AEE e termo de recusa do AEE) que fazem parte da metodologia de ensino SITE.	UNID.	4.312	R\$ 339,67	R\$ 1.464.657,04
2	CADERNO DE ATIVIDADES - NÍVEL 1. Caderno impresso em papel offset 75g/m ² com no mínimo 61 páginas, acabamento em espiral e capa dura em papel holler 1,9mm adesivado, no formato mínimo 29,7cm x 42cm; 53 atividades pedagógicas; Mínimo 8 atividades pedagógicas em papel adesivo; 1 folha de PETG 0,5mm removível formato mínimo de 29,7cm x 42cm para repetição dos exercícios. ISBN: 978-65-987455-6-1	UNID.	2.187	R\$ 341,20	R\$ 746.204,40



3	CADERNO DE ATIVIDADES - NÍVEL 2. Caderno impresso em papel offset 75g/m ² com no mínimo 134 páginas, acabamento em espiral e capa dura em papel holler 1,9mm adesivado, no formato mínimo de 21cm x 29,7cm; Mínimo de 114 atividades pedagógicas; 2 folhas de atividades em papel adesivo 1 folha de PETG 0,5mm removível formato mínimo de 21cm x 29,7cm para repetição dos exercícios. ISBN: 978-65-987455-7-8	UNID.	2.186	R\$ 193,00	R\$ 421.898,00
4	CADERNO DE ATIVIDADES - NÍVEL 3. Caderno impresso em papel offset 75g/m ² com no mínimo 134 páginas, acabamento em espiral e capa dura em papel holler 1,9mm adesivado, no formato mínimo de 21cm x 29,7cm; 100 atividades pedagógicas; 4 folhas de atividades em papel adesivo; 1 folha de PETG 0,5mm removível formato mínimo de 21cm x 29,7cm para repetição dos exercícios. ISBN: 978-65-987455-4-7	UNID.	2.186	R\$ 193,00	R\$ 421.898,00
5	CADERNO DE APOIO - NÍVEL 1. Caderno impresso em papel offset 115g/m ² com no mínimo 58 páginas, acabamento em espiral e capa dura em papel holler 1,9mm adesivado, no formato mínimo de 29,7cm x 42cm; Mínimo de 03 páginas para a identificação do material com detalhamentos pessoais do estudante; 01 folha de PETG 0,5mm formato mínimo 29,7cm x 42cm adesivada frente e verso; Mínimo de 12 pedaços de manta magnética formato mínimo de 4,5cm x 4,5cm com imagens para organização de rotina diária; pasta plástica com zíper formato mínimo 14,8cm x 21cm; Mínimo 04 páginas de rubrica de acompanhamento direcionadas e Mínimo 04 páginas para preenchimento de rubricas de acompanhamento específicas; 02 páginas para organização do PEI – Plano Educacional Individualizado; Mínimo 40 páginas para portfólio (produção ou colagem de atividades sugeridas no manual de orientação do professor); Mínimo 03 páginas para comunicação família/escola. ISBN: 978-65-987455-0-9	UNID.	2.187	R\$ 329,00	R\$ 719.523,00



6	CADERNO DE APOIO - NÍVEL 2. Caderno impresso em papel offset 90g/m² com no mínimo 58 páginas, acabamento em espiral e capa dura em papel holler 1,9mm adesivado, no formato mínimo 21cm x 29,7cm; Mínimo 03 páginas para a identificação do material com detalhamentos pessoais do estudante; 01 folha de PETG 0,5mm formato mínimo 21cm x 29,7cm adesivada frente e verso; Mínimo 12 pedaços de manta magnética formato mínimo 4cm x 4cm com imagens para organização de rotina diária; pasta plástica com zíper formato mínimo 14,8cm x 21cm; Mínimo 04 páginas de rubrica de acompanhamento direcionadas e mínimo 02 páginas para preenchimento de rubricas de acompanhamento específicas; Mínimo 02 páginas para organização do PEI – Plano Educacional Individualizado; Mínimo 40 páginas para portfólio (produção ou colagem de atividades sugeridas no manual de orientação do professor); Mínimo 03 páginas para comunicação família/escola. ISBN: 978-65-987455-2-3	UNID.	2.186	R\$ 169,00	R\$ 369.434,00
7	CADERNO DE APOIO - NÍVEL 3. Caderno impresso em papel offset 90g/m² com no mínimo 58 páginas, acabamento em espiral e capa dura em papel holler 1,9mm adesivado, no formato mínimo 21cm x 29,7cm; Mínimo 03 páginas para a identificação do material com detalhamentos pessoais do estudante; 01 folha de PETG 0,5mm formato mínimo 21cm x 29,7cm adesivada frente e verso; Mínimo 12 pedaços de manta magnética formato mínimo de 4cm x 4cm com imagens para organização de rotina diária; pasta plástica com zíper formato mínimo de 14,8cm x 21cm; Mínimo de 04 páginas de rubrica de acompanhamento direcionadas e mínimo 02 páginas para preenchimento de rubricas de acompanhamento específicas; Mínimo 02 páginas para organização do PEI – Plano Educacional Individualizado; Mínimo 40 páginas para portfólio (produção ou colagem de atividades sugeridas no manual de orientação do professor); Mínimo 03 páginas para comunicação família/escola. ISBN: 978-65-987455-1-6	UNID.	2.186	R\$ 169,00	R\$ 369.434,00



8	CADERNO MULTIMATÉRIAS INTERATIVO - EXATAS E NATUREZA. Caderno impresso em papel offset 75g/m ² com no mínimo 112 páginas, sendo no mínimo 75 páginas para portfólio, 01 página para identificação do aluno, mínimo de 03 divisórias de matéria interativa contendo em cada matéria: 01 página da rubrica de acompanhamento comportamental, 01 página para rubrica de desempenho escolar específico e mínimo 02 páginas direcionadas para elaboração do PEI – Plano Educacional Individualizado; Mínimo 12 páginas de calendário anual para organização da rotina do estudante e grade horária; Mínimo 02 folhas de adesivos (stickers); Mínimo 03 páginas para comunicação família/escola; acabamento em capa dura no formato mínimo de 21cm x 29,7cm, acabamento em espiral. ISBN: 978-65-987455-5-4	UNID.	6.559	R\$ 260,25	R\$ 1.706.979,75
9	CADERNO MULTIMATÉRIAS INTERATIVO - LINGUAGENS E HUMANAS. Caderno impresso em papel offset 75g/m ² com no mínimo 135 páginas, sendo no mínimo 100 páginas para portfólio, 01 página para identificação do aluno, 04 divisórias de matéria interativa contendo em cada matéria: 01 página da rubrica de acompanhamento comportamental, 01 página para rubrica de desempenho escolar específico e 02 páginas direcionadas para elaboração do PEI – Plano Educacional Individualizado; Mínimo 12 páginas de calendário anual para organização da rotina do estudante e grade horária; Mínimo 02 folhas de adesivos (stickers); Mínimo 03 páginas para comunicação família/escola; acabamento em capa dura no formato mínimo 21cm x 29,7cm, acabamento em espiral. ISBN: 978-65-987455-3-0	UNID.	6.559	R\$ 260,25	R\$ 1.706.979,75
10	KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR. Contendo com no mínimo 06 modelos de formulários em papel offset 75g/m ² formato mínimo 21cm x 29,7cm para organização do atendimento do AEE (01 formulário de observação; 01 formulário de diagnose; 01 PDI - Plano de Desenvolvimento Individualizado; 01 PEI - Plano Educacional Individualizado; 01 Termo de recusa; 01 Termo de responsabilidade).	UNID.	4.312	R\$ 98,90	R\$ 426.456,80



11	RECURSO PEDAGÓGICO –“MONSTRINHOS DAS CORES” Material confeccionado em MDF BRANCO 3MM ADESIVADO FORMANDO 01 CAIXA MEDINDO NO MÍNIMO: 21cm x 14,8cm x 4,5cm (comprimento x largura x altura) COM TAMPO EM PETG TRANSPARENTE 0,5mm; acompanha 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR COM NO MÍNIMO 6 CORES 90g E 01 PINÇA EM MDF, MEDINDO NO MÍNIMO 15cm x 4cm x 0,6cm (comprimento x largura x espessura). Material indicado para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02TS02) (EI02CG05) (EI02ET04) (EI02ET07). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 99,00	R\$ 181.764,00
12	RECURSO PEDAGÓGICO –“MEIOS DE TRANSPORTE”. Material confeccionado em MDF BRANCO 3MM ADESIVADO FORMANDO 01 CAIXA MEDINDO: 28,8cm x 26,3cm x 4,5cm (comprimento x largura x altura); 03 peças, no formato de meios de transporte, em MDF tamanho 7cm x 6cm x 0,6cm (comprimento x largura x espessura) adesivado. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02EF06) (EI02CG05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS	UNID.	1.836	R\$ 86,11	R\$ 158.097,96



13	RECURSO PEDAGÓGICO – “FORMAS E CORES”. Base confeccionada em MDF branco tam. mínimo (22cm x 15cm x 1cm) para encaixe; 05 peças, formadas por 03 partes, em MDF colorido com as formas geométricas: retângulo, oval, quadrado, triângulo e círculo; objeto retângulo: retângulo maior (base) mínimo de 7,5cm x 5cm x 0,3cm, cilindro de raio mínimo de 0,75cm e 3,6cm de altura e retângulo menor (topo) mínimo de 2,5cm x 1,6cm x 0,3cm; objeto oval: oval maior (base) mínimo de 8cm x 5cm x 0,3cm, cilindro de raio mínimo de 0,75cm e 3,6cm de altura e oval menor (topo) mínimo de 2,8cm x 1,7cm x 0,3cm; quadrado maior (base) mínimo de 5cm x 5cm x 0,3cm, cilindro de raio mínimo de 0,75cm e 3,6cm de altura e quadrado menor (topo) mínimo de 2,1cm x 2,1cm x 0,3cm; triângulo equilátero maior (base) mínimo de 7,1cm de lado e 0,3cm de espessura, cilindro de raio mínimo de 0,75cm e 3,6cm de altura e triângulo equilátero menor (topo) mínimo de 3 cm de lado e 0,3cm de espessura; objeto círculo: círculo maior (base) mínimo de 6,5 diâmetro e 0,3cm de espessura, cilindro de raio mínimo de 0,75cm e 3,6cm de altura e círculo menor (topo) mínimo de 2cm de diâmetro e 0,3cm de espessura; 05 tampas em mdf branco com no mínimo 0,3cm de espessura nos formatos: retângulo mínimo de (7,5cm x 5cm), oval mínimo de (8cm x 5cm), quadrado mínimo de (5cm x 5cm), triângulo equilátero (7,1 de lado) e círculo (6,5 de diâmetro). Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02CG05) (EI02ET01) (EI02ET05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 66,00	R\$ 121.176,00
14	RECURSO PEDAGÓGICO – “TUBOS E CORES”. Suporte confeccionado em MDF branco tam. mínimo (21,6cm x 12cm x 6,3cm); 2 tubos de ensaio de plástico tam. mínimo (12,5cm de comprimento x 2,5cm de diâmetro); 1 caixa de massa de modelar mínimo 6 cores 90g; mínimo 14 cartelas em papel couchê 300g tam. mínimo (14cm X 4,5cm); 01 pinça em MDF tam. mínimo (15cm X 4cm x 0,6cm). Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02TS02) (EI02CG05) (EI02ET04) (EI02ET07). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 115,00	R\$ 211.140,00



15	RECURSO PEDAGÓGICO - "ESPELHO, ESPELHO MEU" Base confeccionada em MDF branco adesivado tam. mínimo (20,6cm X 16cm X 0,6cm) com no mínimo 5 figuras emojis; acrílico espelhado tam. mínimo (9,3cm x 7,4cm x 0,2cm). Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02EO05) (EI02EO02). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 48,00	R\$ 88.128,00
16	RECURSO PEDAGÓGICO - "TRACEJANDO (NÍVEL DE DIFICULDADE 1)". Mínimo 08 réguas vazadas confeccionada em MDF branco tam. mínimo (27cm x 8cm x 0,3cm) cada; 01 base em MDF branco para suporte das réguas tam. mínimo (27cm x 8cm x 0,6cm). Réguas com cortes para o trabalho de coordenação motora fina com abertura mínima de 4mm. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02EF06) (EI02EF09) (EI02CG05) (EI03CG05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 46,46	R\$ 85.300,56
17	RECURSO PEDAGÓGICO - "TRACEJANDO (NÍVEL DE DIFICULDADE 2)". Mínimo 08 réguas vazadas confeccionadas em MDF branco tam. mínimo (25cm x 4cm x 0,3cm) cada; 01 se em MDF branco para suporte das réguas tam. mínimo (22cm x 3cm x 0,6cm) com 01 suporte em MDF em formato de "L", tam. mínimo (3,6cm x 1,3cm x 0,6cm). Réguas com cortes para o trabalho de coordenação motora fina com abertura mínima de 3mm. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02EF06) (EI02EF09) (EI02CG05) (EI03CG05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 42,00	R\$ 77.112,00



18	RECURSO PEDAGÓGICO - "DANDO O LAÇO" Material confeccionado em MDF branco com formato de sapato, tam. mínimo (18cm x 9cm x 15cm) com no mínimo 5 furos com ilhós em cada lateral do sapato; 01 cadarço colorido. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02CG01) (EI02CG04); suporte para materiais de escrita escolar. Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 86,33	R\$ 158.501,88
19	RECURSO PEDAGÓGICO - "QUAL A CHAVE?" Mínimo 10 placas confeccionadas em MDF colorido com formato de casa, tam. mínimo (18CM x 13,5CM x 0,3cm); Mínimo 10 peças confeccionadas em MDF colorido com formato de chave, tam. mínimo (10cm x 4cm x 0,3cm); 01 base em MDF branco para suporte das peças, tam. mínimo (16,5 x 13 x 0,6cm) com 02 suportes em MDF em formato de "L", tam. mínimo (4cm x 1,5cm x 0,6cm). Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02ET01) (EI02ET05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 87,00	R\$ 159.732,00



20	RECURSO PEDAGÓGICO - "CUBO SENSORIAL" Cubo confeccionado em MDF, tam. mínimo (13cm x 13cm x 13cm) com atividades sensoriais em suas faces; Face 01: mínimo 05 peças, com ímã, em mdf representando formas geométricas: quadrado (mínimo 3cm x 3cm x 0,6cm), coração (mínimo 4cm x 3,6cm x 0,6cm), círculo (mínimo 3,3cm de diâmetro x 0,6cm de espessura), pentágono (mínimo 2,2cm de lado x 0,6cm de espessura) e estrela (mínimo 3,8cm x 3,8cm x 0,6cm); Face 2: mínimo 10 peças, com ímã, em MDF com ímã em formas geométricas sendo 05 quadrados (mínimo 2,7cm x 2,7cm x 0,9cm) cada e 05 círculos (mínimo 2,7cm x 2,7cm x 0,9cm) cada; Face 3: 01 zíper 10cm de comprimento + 02 quadrados sensoriais com lixa e camurça (mínimo 4,3cm x 4,3cm); Face 4: mínimo 06 portas em mdf articuladas (mínimo 4,5cm x 3cm) que revelam desenhos emojis; Face 5: relógio em mdf, marcando as horas, de raio mínimo 4,7cm e 0,3cm espessura com 2 ponteiros do relógio com dimensões mínima de 3,6cm x 1,8 x 0,3cm e 2,9cm x 1,9cm x 0,3cm e 01 prendedor de ponteiro no mínimo de 2,5cm x 1cm x 0,3cm. Face 6: caminho de 40 cm vazado (mínimo 0,6cm de largura) com marcações de início e fim, e 01 objeto para caminhar no percurso composto por 3 partes (02 círculos de 1cm de raio e 01 retângulo de no mínimo 1cm x 04cm x 03cm (comprimento x largura e espessura). Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02ET01) (EI02CG05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 172,76	R\$ 317.187,36
21	RECURSO PEDAGÓGICO - "TÁBUA DE NÚMEROS". Placa confeccionada em MDF vazada, tam. mínimo (27cm x 16cm x 0,6cm); 10 peças de números, do 0 ao 9, em MDF colorido para encaixe (mínimo 4cm x 6cm x 0,3cm) cada. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio do SITE direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02ET07) (EI02ET08). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 54,00	R\$ 99.144,00



22	RECURSO PEDAGÓGICO –“QUEBRA-CABEÇA PERSONALIZADO (4, 6, 9 PEÇAS)”. Caixa confeccionada em MDF branco, tam. mínimo (22cm x 19cm x 4cm) contendo 03 quebra-cabeças no tam. mínimo (20cm x 16cm x 0,3 de espessura) sendo: 01 quebra-cabeça com 4 peças em MDF adesivado tam. mínimo (10cm x 8cm x 0,3 de espessura), cada peça; 01 quebra cabeça com 6 peças em MDF adesivado tam. mínimo (6,6cm x 8cm x 0,3 de espessura) cada peça e 01 quebra cabeça de 9 peças em MDF adesivado tam. mínimo (6,6cm x 5,3 cm x 0,3 de espessura) cada peça; suporte tam. mínimo (22cm x 18cm x 0,3 de espessura) para encaixe dos quebra-cabeças. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02EO02).Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 97,00	R\$ 178.092,00
23	RECURSO PEDAGÓGICO –“QUEBRA-CABEÇA PERSONALIZADO (9, 12, 15 PEÇAS)” Caixa confeccionada em MDF branco, tam. (22cm x 19cm x 4cm) com 03 quebra-cabeças no tam. (20cm x 16cm x 0,3 de espessura) sendo: 01 quebra-cabeça de 9 peças em MDF adesivado tam.(6,6cm x 5,3 cm x 0,3 de espessura) cada peça; 01 quebra-cabeça de 12 peças em MDF adesivado tam.(5cm x 5,3cm x 0,3 de espessura) cada peça e 01 quebra-cabeça de 15 peças em MDF adesivado tam. (4 cm x 5,3cm x 0,3 de espessura) cada peça; suporte tam. (22cm x 18cm x 0,3 de espessura) para encaixe dos quebra-cabeças. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02EO02).Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 110,00	R\$ 201.960,00



24	RECURSO PEDAGÓGICO –“QUEBRA-CABEÇA PERSONALIZADO (12, 24 E 36 PEÇAS)” Caixa confeccionada em MDF branco tam. mínimo (22cm x 19cm x 4cm) com 03 quebra-cabeças no tam. mínimo (20cm x 16cm x 0,3 de espessura) sendo: 01 quebra-cabeça com no mínimo 12 peças em MDF adesivado tam. mínimo (5cm x 5,3cm x 0,3 de espessura) cada peça e 01 quebra-cabeça com no mínimo 24 peças em MDF adesivado tam. mínimo (3,3cm x 4 cm x 0,3 de espessura) cada peça e 01 quebra-cabeça com no mínimo 36 peças em MDF adesivado tam. mínimo (3,3cm x 2,6cm x 0,3 de espessura) cada peça; suporte tam. mínimo (22cm x 18cm x 0,3 de espessura) para encaixe dos quebra-cabeças. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02EO02).Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 125,00	R\$ 229.500,00
25	RECURSO PEDAGÓGICO - “CHAVEIRO DE IMAGENS” Chaveiro, com argolas de metal, de 6 peças em tamanhos diferentes em MDF adesivado. Peça 01 tam. mínimo (5cm x 5cm x 0,3cm); peça 2 tam. mínimo (5cm x 6cm x 0,3cm); peça 3 tam. mínimo (5cm x 7cm x 0,3cm); peça 4 tam. mínimo (5cm x 8cm x 0,3cm); peça 5 tam. mínimo (5cm x 9cm x 0,3cm) e peça 6 tam. mínimo (5cm x 10cm x 0,3cm). Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI02EF01) (EI02EO06).Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 47,00	R\$ 86.292,00



26	RECURSO PEDAGÓGICO - NÚMEROS E QUANTIDADES. Caixa em MDF branco, tam. mínimo (18cm x 15cm x 5cm) com suporte vazado tam. mínimo (13,9cm x 13,7cm x 0,3cm) no tampo para encaixe dos 4 tipos de figuras geométricas; 40 peças em MDF DE 3mm adesivadas distribuídas entre 10 quadrados tam. mínimo (5,2cm x 5,2cm), 10 círculos de no mínimo 5,1 de diâmetro, 10 triângulo equiláteros de no mínimo 5cm de lado e 10 hexágonos de no mínimo 5,2cm de lado. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03ET01) (EI03ET05) (EI03ET07). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 115,07	R\$ 211.268,52
27	RECURSO PEDAGÓGICO –“TÁBUA DAS LETRAS” Base confeccionada em MDF Medida mínima: 46cm x 22cm x 0,6mm; 26 peças MDF colorido com letras do alfabeto para encaixe tam. mínimo (5cm x 5cm x 0,3cm) cada. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03EF09). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 242,75	R\$ 445.689,00
28	RECURSO PEDAGÓGICO – “ESCRITA SENSORIAL” Caixa confeccionada em MDF branco, tam. mínimo (21cm x 19cm x 6cm) com tampo para armazenamento de 200g de areia colorida; acrílico branco transparente interno tam. mínimo (20cm x 11cm x 0,2cm) para trabalho da escrita sensorial e motora; 02 peças tam. mínimo (21cm x 2cm x 0,3) para fechamento do tampo da caixa; 6 LEDs brancas de 1,5volts; 01 caixa tam. mínimo (7cm x 7cm x 0,3) para armazenamento de 01 PILHA/BATERIA 9V; 1 botão de liga e desliga; 08 placas em MDF tam. mínimo (12cm x 5cm x 0,3cm) cada em modelos de traços para referência e 01 base tam. mínimo (18,9cm x 21cm x 0,3) para apoio do itens descritos acima. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03TS02) (EI03EF09) (EI03CG05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 75,00	R\$ 137.700,00



29	RECURSO PEDAGÓGICO – “RÉGUA DOS NOMES” Base confeccionada em MDF branco tam. mínimo (27cm x 8cm x 0,6cm); 06 placas em MDF branco com nome vazado para escrita de palavras muito usadas no dia a dia, tam. mínimo (22cm x 6cm x 0,3cm) cada. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03EF09) (EI03CG05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 75,00	R\$ 137.700,00
30	RECURSO PEDAGÓGICO - “TANGRAM (NÍVEL BÁSICO)” Caixa confeccionada em MDF tam. mínimo (15cm X 15cm X 3CM) com moldura interna vazada tam. mínimo (13,6cm x 13,6cm x 0,3cm) para encaixe de 07 peças do tangram em MDF 3MM colorido em formatos diferentes ocupando um espaço de tam. mínimo (11,4cm X 11,4cm x 0,3cm); 01 bloco impresso em papel couchê 300g com no mínimo 8 folhas de atividades e acabamento em espiral, tam. mínimo (8cm X 8cm). Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03ET01) (EI03ET05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 75,00	R\$ 137.700,00
31	RECURSO PEDAGÓGICO - “TANGRAM (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)” Caixa confeccionada em MDF tam. mínimo (15cm X 15cm X 3CM) com moldura interna vazada tam. mínimo (13,6cm x 13,6cm x 0,3cm) para encaixe de 07 peças do tangram em MDF colorido em formatos diferentes ocupando um espaço de tam. mínimo (11,4cm X 11,4cm x 0,3cm); 01 bloco impresso em papel couchê 300g com no mínimo 10 folhas de atividades formato mínimo (29,7cm X 21cm) acabamento em espiral. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03ET01) (EI03ET05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 75,00	R\$ 137.700,00



32	RECURSO PEDAGÓGICO - "CAÇA LETRAS" Caixa confeccionada em MDF branco tam. mínimo (22cm X 19cm X 4cm); mínimo de 52 peças em MDF adesivado tam. mínimo (5cm X 5cm X 0,3cm) cada, para associação de 2 peças, uma contendo uma letra e a outra peça com uma imagem correspondente a essa letra. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio do SITE direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03EF02) (EI03EF09). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 95,10	R\$ 174.603,60
33	RECURSO PEDAGÓGICO - "DISCO DE ENCAIXE". Base confeccionada em MDF branco tam. (15cm x 18,5cm x 5,5cm); 07 discos em MDF branco com furos e bordas coloridas tam. (14cm de diâmetro e 0,3cm de espessura). Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03ET01) (EI03ET05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 97,01	R\$ 178.110,36
34	RECURSO PEDAGÓGICO - "CAMINHÃO MATEMÁTICO". Base confeccionada em MDF branco no formato de caminhão tam. mínimo (27cm x 12cm x 1,5cm); 16 palitos em MDF colorido tam. mínimo (7cm x 1cm x 0,3cm) cada; 01 caderno impresso em papel couchê 300g com 18 folhas de atividades e acabamento em espiral, tam. mínimo (12cm X 9cm). Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03ET01) (EI03ET05) (EI03ET07). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 97,00	R\$ 178.092,00



35	RECURSO PEDAGÓGICO – “DESAFIO DA BALANÇA”. Caixa confeccionada em MDF branco tam. mínimo (22cm x 19cm x 4cm); balança em MDF branco tam. mínimo (21cm x 12cm X 5,5cm); 20 peças tam. mínimo (4cm x 1,7cm x 1,7cm) cada; base em MDF branco tam. mínimo (12cm x 7,3cm x 0,6cm). Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03ET01) (EI03ET08). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 67,00	R\$ 123.012,00
36	RECURSO PEDAGÓGICO – “DESAFIO DOS NÚMEROS”. Base confeccionada em MDF branco tam. mínimo (38cm x 17cm x 4cm); mínimo 55 discos coloridos em MDF tam. mínimo (4,5cm de diâmetro e 0,3cm de espessura) cada; mínimo 20 peças quadradas em MDF adesivado tam. mínimo (3,5cm x 3,5cm x 0,3cm) cada. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03ET01) (EI03ET07). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 97,09	R\$ 178.257,24
37	RECURSO PEDAGÓGICO - “GARRAFA SENSORIAL” Garrafa com as paredes em PETG 0,5mm cristal transparente e estrutura em MDF branco de 3mm, tam. mínimo (7cm de diâmetro x 19cm de altura); 26 missangas com letras; pedras de cor. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03ET04). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 110,00	R\$ 201.960,00



38	RECURSO PEDAGÓGICO - "CONTANDO E RECONTANDO" Caixa com tampa articulada em MDF, tam. mínimo (22cm x 19,5cm x 4cm), com espaços vazados para encaixe de peças; 20 peças em formato cilíndrico em MDF colorido, tam. mínimo (2cm de diâmetro x 2,3cm de altura) cada; 20 peças em MDF adesivado com números, tam. mínimo (3,5cm x 3,5cm x 0,3cm) cada. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03ET07). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 117,33	R\$ 215.417,88
39	RECURSO PEDAGÓGICO - "QUADRO DE PALAVRAS" Caixa articulada em MDF com tampa vazada com suporte de cartas e letras; cartas tam. mínimo (22cm x 19,5cm x 4cm); 38 peças em mdf com letras, tam. mínimo (3cm x 2cm x 0,3cm) cada; 15 cartelas impressas em couchê 300g/m², tam. mínimo (9,5cm x 7,5cm). Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03EF02) (EI03EF09). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 68,00	R\$ 124.848,00
40	RECURSO PEDAGÓGICO - "PADRÃO DE CORES" Base em MDF branco de 3mm tam. mínimo (22cm x 19cm x 2,5cm) com 12 peças móveis com no mínimo 3cm de diâmetro cada; 01 BLOCO com no mínimo 20 páginas impressas em couchê 300g/m², tam. mínimo (10cm x 10cm) com no mínimo 18 desafios, acabamento em espiral. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03ET01) (EI03CG05). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS.	UNID.	1.836	R\$ 112,07	R\$ 205.760,52



41	RECURSO PEDAGÓGICO - "DISCOS DE MONTAGEM". Caixa articulada em MDF branco, tam. mínimo (22cm x 19,5cm x 4cm); mínimo 36 peças em mdf, tam. mínimo (6cm x 6cm x 0,3cm); mínimo 20 peças em formatos e tamanhos diversos para encaixe. Material para uso associado com o caderno de atividades e de apoio, direcionados para o desenvolvimento das habilidades da BNCC (EI03TS02). Acompanha detalhamento de uso pedagógico e adequação de uso de acordo com a ABLLS .	UNID.	1.836	R\$ 112,07	R\$ 205.760,52
42	RECURSO PEDAGÓGICO - "PAINEL SENSORIAL SONORO" Base em MDF branco, tam. mínimo (60cm x 47cm x 0,9cm); mínimo 10 atividades pedagógicas (telefone em cano PVC; velcro, interruptor simples; interruptor luminoso, chocalho, tambor, xilofone, ralo com bastão; buzina; roda com paleta sonora). Recurso que estimula o desenvolvimento da percepção auditiva, coordenação motora, criatividade e interação social.	UNID.	1.836	R\$ 583,04	R\$ 1.070.461,44
43	RECURSO PEDAGÓGICO- "PAINEL SENSORIAL FECHADURAS" Base em MDF branco adesivado, tam. mínimo (60cm x 47cm x 0,9cm) representando no mínimo 07 ambientes diferentes(casas / espaços comerciais) com portas articuladas e uma surpresa ao abrir cada porta. Em cada porta há um tipo de fechadura diferente. Recurso utilizado para estimular a coordenação motora fina, criatividade, interação social através da exploração dos sentidos. Desenvolve habilidades práticas do dia a dia como abrir e fechar portas, gavetas, etc.	UNID.	1.836	R\$ 583,04	R\$ 1.070.461,44
44	RECURSO PEDAGÓGICO - "PAINEL SENSORIAL MOTOR" Base em MDF branco, tam. mínimo (60cm x 47cm x 1,2cm); mínimo 09 atividades pedagógicas (zíper; relógio com ponteiros giratórios; cadarço colorido em PETG 0.5mm e mdf; quadro mágico; ábaco; fita métrica retrátil; 2 escovas com texturas e formatos diferentes para atividade sensorial; quadro de atividades para estímulo ao cognitivo, sensorial e coordenação motora fina.	UNID.	1.836	R\$ 583,04	R\$ 1.070.461,44



45	RECURSO PEDAGÓGICO - "PLANO INCLINADO". Base em MDF branco, tam. mínimo (34cm x 32cm x 0,6cm) com no mínimo 4 regulagens. Recurso para facilitar o acesso a atividades de leitura e escrita, possibilitando um maior conforto visual e promovendo a autonomia das crianças	UNID.	1.836	R\$ 247,00	R\$ 453.492,00
VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO					R\$ 17.365.048,46

OBS.: O descritivo dos itens são referenciais podendo esta administração aceitar material do tipo equivalente ou de melhor qualidade, observando que esta Administração exigirá que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com o produto exigido (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

7. CONTEÚDO

7.1. O conjunto de materiais didático/paradidático pedagógico que deverá integrar o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE ENSINO PARA O TRABALHO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, deverá congrega os elementos e princípios descritos anteriormente no objeto e na justificativa do presente projeto, e deverão ser elaborados de forma harmônica, propiciando ambientes de aprendizagens atrativos, lúdicos, além de estimular o desenvolvimento cognitivo, para que possam ser usufruídos por crianças com dificuldades de desenvolvimento e deficiências, devendo conter os materiais de apoio pedagógico inclusivos anteriormente referenciados. Podendo assim beneficiar especialmente as crianças com dificuldades no desenvolvimento, como TEA (transtorno do espectro autista), TDA (transtorno do déficit de atenção), TDAH (transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e outras disfunções, através dos materiais e atividades que estimulem o desenvolvimento e a integração sensorial, que devem ser atemporais, sem temática definida, dificultando o hiper foco comum a essas crianças. Os materiais deverão também possuir elementos que estimulem o desenvolvimento dos sentidos, que sejam de fácil manuseio, que possuam formas bem definidas que podem ser facilmente identificadas pelo tato, textura natural da madeira e um agradável aroma, proveniente do uso de óleos essenciais nesses materiais específicos, beneficiando especialmente crianças com deficiência visual e auditiva, devendo também ser totalmente adaptáveis à realidade das unidades de Ensino Fundamental I, dos municípios consorciados ao CONISA.

8. TREINAMENTO DOCENTE

8.1. O contratado deverá disponibilizar a capacitação aos professores visando qualificá-los e motivá-los a trabalhar e a refletir de forma proativa sobre os conceitos teóricos e as ações práticas para aproveitamento efetivo dos jogos e materiais didáticos e de apoio, a fim de aprimorar o estímulo do desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos através do projeto almejado.



8.2. O programa de Formação Continuada em Educação Inclusiva deve incluir um plano de capacitação para professores e profissionais da escola, abordando metodologias, técnicas de manejo comportamental e estratégias de ensino voltadas para alunos com TEA.

8.3. O Treinamento Docente deverá habilitar os professores a elaborarem propostas diferenciadas de aprendizagem respeitando as peculiaridades de cada estudante.

8.4. A capacitação do professor deverá ser ministrada de forma personalizada atendendo às necessidades individuais de cada município sendo ministrado em forma de palestra no que tange a parte teórica do projeto e em formato de oficina para trabalhar a aplicabilidade do mesmo na prática.

8.5. As aulas deverão ser ministradas pelos profissionais da empresa vencedora do certame, que deverão encaminhar de forma dinâmica o desenvolvimento das atividades que compõem a estrutura da coleção.

8.6. Deverá disponibilizar Assessoria pedagógica (WhatsApp, telefone, e-mail e **plataforma de transmissão**).

8.7. Material de Apoio ao Educador: A solução deve oferecer manuais e guias práticos para o uso dos materiais pedagógicos e a aplicação das metodologias em sala de aula, facilitando a adoção das práticas inclusivas por professores de diversas áreas e disciplinas.